

**PORTARIA Nº 4692, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 1851372) e o Despacho (Id. 1944979) do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000015793-00**,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, a Exma. Dra. **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **2ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares**, sendo **03 (três) dias referentes ao exercício de 2021, e 17 (dezesete) dias referentes ao exercício de 2022**, para usufruto no período de **10 a 29/03/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4709, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Despacho (Id. 1952077) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000062847-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Dra. **BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, até ulterior deliberação.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **JULINE ROSSENDY ROSA NERES**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **3ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4680, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000062208-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GIOVANI BATISTA DO CARMO** como Fiscal, e **GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA** como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 56/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **T H S BEZERRA LTDA**.

Art. 2º INCLUIR o servidor **GIOVANI BATISTA DO CARMO** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, com efeitos financeiros a contar de 12/12/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente